



DECRETO Nº 9.463, DE 8 DE JULHO DE 2025

Altera dispositivo do Decreto nº 9.384, de 3 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise - CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES, Prefeito em Exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.955/2003 – vol. 9, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “a” do inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.384, de 3 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

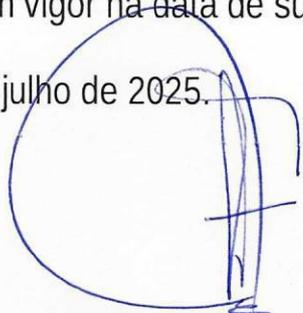
V - (...)

a) SIDNEY GAVIÃO – titular

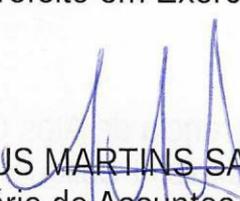
(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de julho de 2025.



JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES
Prefeito em Exercício



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos



FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

- vide verso -